



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9204
C.N.P.J 44.935.278/0001-26

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025

Processo Administrativo nº 224/2025

Favorecido: RENATA DORINI ASSESSORIA E CONSULTORIA – CNPJ 42.232.825/0001-81

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE ESOCIAL E SST, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA – SP.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c Decreto 086/2024.

Valor da despesa autorizada: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Justificativa: Os servidores da Prefeitura Municipal de Rancharia – SP, especialmente dos setores de Recursos Humanos, Contabilidade, SESMT, Compras, Fiscal, Jurídico e TI, enfrentam dificuldades na execução e transmissão de informações da folha de pagamento e obrigações acessórias ao eSocial, principalmente nas exigências relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho (SST), conforme apontado no Relatório nº 02/2025 da Divisão de Recursos Humanos. Diante da complexidade do tema e da necessidade de atender à legislação vigente, em especial os princípios da Lei nº 14.133/21, justifica-se a contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação sobre eSocial e SST. A medida visa qualificar os servidores, prevenir falhas, evitar bloqueios de benefícios e garantir maior eficiência e conformidade na gestão pública.

A escolha do contratado foi realizada com base na natureza intelectual.

Rancharia/SP, 02 de outubro de 2025.

HOMERO PINELLI SEVERO LINS
Prefeito Municipal